




Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

RESULTADO DAS ENTREVISTAS
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO – EDITAL 100/2025
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA ÁREA: EPIDEMIOLOGIA E METODOLOGIA CIENTÍFICA

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

DEPARTAMENTO: Saúde Coletiva

ÁREA: Epidemiologia e Metodologia Científica

	Alice de Medeiros Zelmanowicz	Maria Cláudia Schardosim Cotta de Souza	Guido Bernardo Aranha Rosito	Nota Final por Avaliação	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NA PRIMEIRA ETAPA	Alice de Medeiros Zelmanowicz	Maria Cláudia Schardosim Cotta de Souza	Guido Bernardo Aranha Rosito	Nota Final por Avaliação	Pontuação Final
	Entrevista					Análise de Currículo				
Beatriz Viana Pereira****	70,00	70,00	70,00	70,00	R				0,00	35,00
Camila Dallazen	90,00	90,00	90,00	90,00	A				0,00	45,00
Eduarda Fellomena Vacca	85,00	80,00	90,00	85,00	A				0,00	42,50
Isadora Jardim de Almeida	85,00	85,00	85,00	85,00	A				0,00	42,50
Kadhija Abraham Cherubini	90,00	95,00	90,00	91,67	A				0,00	45,83
Luis Fernando Ferreira	90,00	85,00	85,00	86,67	A				0,00	43,33
Rafaela do Carmo Borges****	80,00	80,00	85,00	81,67	R				0,00	40,83
Richard Steiner Salvato****	90,00	80,00	80,00	83,33	R				0,00	41,67
Suellen Caroline Matos Silva *	80,00	75,00	85,00	80,00	A				0,00	40,00

A= APROVADO

R= REPROVADO

* Candidato inscrito como PAPP

** Candidato inscrito como PCD

*** Candidato não compareceu à Entrevista

**** Candidato não classificado para a Segunda Fase do certame

***** Candidato eliminado em razão do disposto no subitem 9.4.1. do Edital

Maria Cláudia Schardosim Cotta de Souza
Membra da Comissão

Guido Bernardo Aranha Rosito
Membro da Comissão

Alice de Medeiros Zelmanowicz
Presidenta da Comissão

OBSERVAÇÃO:

Em conformidade com o disposto no Edital 100/2025:
8.1.3. a 8.1.3.2.3. A Fase 1 (Entrevista), tem caráter eliminatório e serão classificados para a Fase 2 (Análise de Títulos) apenas os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 70,00 (setenta), desde que figurem entre os 06 (seis) primeiros colocados. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,00 (setenta) na Entrevista, mas não estiverem entre os 06 (seis) primeiros colocados, serão desclassificados e não terão os seus títulos analisados.
 O limite citado acima não se aplica aos candidatos PAPPs e PCDs, permanecendo os mesmos, contudo, submetidos ao critério eliminatório da Fase 1, sendo exigida nota igual ou superior a 70,00 (setenta) na Entrevista para classificação à Fase 2 (Análise de Títulos).
 Caso haja até 06 (seis) candidatos PAPPs e PCDs com nota igual ou superior a 70,00 (setenta), todos serão classificados para a Fase 2, independentemente da nota obtida por candidatos da Ampla Concorrência. Caso haja mais de 06 (seis) candidatos PAPPs e PCDs com nota igual ou superior a 70,00 (setenta), serão classificados para a Fase 2 apenas os 06 (seis) candidatos PAPPs e PCDs com as

maiores notas.

9.3. A convocação para a Entrevista será por ordem alfabética dos candidatos homologados.



Documento assinado eletronicamente por **Grasiela Agnes, Coordenador(a) da Comissão Administrativa**, em 05/09/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cláudia ScharDOSim Cotta de Souza, PROFESSOR 3 GRAU**, em 05/09/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice de Medeiros Zelmanowicz, Presidente da Comissão Examinadora**, em 05/09/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guido Bernardo Aranha Rosito, PROFESSOR 3 GRAU**, em 08/09/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2279782** e o código CRC **4197BD7E**.